

Dispõe sobre a aprovação dos Convênios e Termos de Cooperações vigentes e referentes ao ano de 2020, celebrados entre a Universidade Estadual do Piauí e outras Instituições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CONDIR/FUESPI E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, alínea b, do Estatuto da FUESPI, e no art. 64, inciso II, do Estatuto da UESPI, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 00089.003764/2021-67;

Considerando o MEMORANDO Nº 31/2021/FUESPI-PI/PROPLAN/DIPLAN/DCC;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN, aprovado na 89ª Reunião Ordinária do dia 15 de abril de 2021;

Considerando deliberação do Conselho Diretor - CONDIR, aprovado na 142ª Reunião Ordinária do dia 08 de setembro de 2021,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar os Convênios e Termos de Cooperações vigentes e referentes ao ano de 2020, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e outras instituições, nos termos dos Anexos (1279780), (1279968), (1281333), (1281667), (1315615), (1316921), (1317121), (1317252) e (1404102).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONDIR**